Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 11 /03/ 2019 10.113 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 979/2019**	**06/03/2019** **Protocolo: 2184/2019** **Processo: 1587/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente, para que reestabeleça os horários dos ônibus que fazem principalmente o transporte dos alunos moradores da vila Barra Nova para a Vila Barra Velha e vice versa. Os horários necessários são: às 7h20 entrando na Barra Nova e se dirigindo a Barra Velha; às 11h50 saindo da Barra Velha se dirigindo a Barra Nova. Na parte da Tarde: às 12h45 Saindo da Barra Nova se dirigindo a Barra Velha; às 17h00 saindo da Barra Velha se dirigindo a Barra Nova.

Cláudio Luis Silva de Lima
Vereador (a) do PSB

Justificativa: Tendo em vista o retorno do ano letivo, esses horários são os que melhor atendem ás crianças estudantes da Vila Barra Nova.

VISTO

Presidente

Autenticidade: n9lx252mj